

TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES AGRAVADO, ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO E FALSIDADE DE DECLARAÇÃO.

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP) deduziu acusação contra seis arguidos imputando-lhes a prática de crimes de tráfico de estupefacientes agravado, associação criminosa, falsificação de documento e falsidade de declaração.

A acusação descreve que, desde data não apurada, pelo menos desde finais de 2022, os seis arguidos dedicavam-se ao tráfico de estupefacientes, atuando no seio de uma organização criminosa que tem diligenciado, designadamente, pela comercialização de grandes quantidades de cocaína, organizando, ainda, o seu transporte, por via marítima e/ou aérea, desde a América do Sul até à Europa.

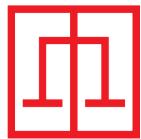
Acresce que, pelo menos desde finais de 2022, de acordo com as orientações definidas pela organização, aqueles seis arguidos, de forma concertada entre todos, diligenciararam pela concretização e acompanhamento de um transporte de cerca de 1.000,00 (mil) quilogramas de cocaína para a Europa, desde o Brasil, por via marítima.

Os seis arguidos foram intercetados por elementos da Diretoria do Sul da Polícia Judiciária, sendo, em 15-03-2023, apreendidas 41 (quarenta e uma) embalagens, com o peso de 1.205,00 (mil, duzentos e cinco) quilogramas, contendo cocaína, em Vale Paraíso, Albufeira.

Com a venda do estupefaciente apreendido seriam obtidos proventos monetários em montante elevado, certamente superiores a € 30.078.418,92 (trinta milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e dezoito euros e noventa e dois centimos), considerando os valores médios de referência para a venda de cocaína em 2022.

Um dos arguidos detinha documentos de identificação falsos, tendo utilizado a identidade falsa constante desses documentos para se identificar, no âmbito do inquérito.

Aos arguidos foi, ainda, apreendida a quantia de 1.381.715,00 € (um milhão, trezentos, oitenta e um mil, setecentos e quinze euros).



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

Houve recuperação de ativos, no montante de 838.669,72 € (oitocentos, trinta e oito euros, seiscentos, sessenta e nove euros e setenta e dois céntimos).

Todos os arguidos estão sujeitos à medida de coação de prisão preventiva.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária – Diretoria do Sul.

NUIPC 53/22.0JELSB

Data da acusação: 07-03-2023